ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1679/XIII/3.ª (PAN) – RECOMENDA AO GOVERNO QUE CRIE UMA CARREIRA ESPECIAL DOS VIGILANTES DA NATUREZA.

HORTA, 18 DE JULHO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2642 Proc. n.º 02.08
Data: 018/07/19 N.º 173/XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, em 18 de julho de 2018, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre **o projeto de resolução n.º 1679/XIII/3.ª (PAN) – Recomenda ao Governo que crie uma carreira especial dos Vigilantes da Natureza.**

O projeto de resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 06 de junho de 2018, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 26 de junho de 2018, por despacho de Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 7.º, a alínea i) do artigo 34.º e os artigos 116.º e 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro e com o que estipula a alínea e) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do respetivo parecer pela Assembleia Legislativa ocorre num prazo de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012 de 20 de novembro, a matéria objeto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA INICIATIVA

NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

I – NA GENERALIDADE

O presente Projeto de Resolução pretende recomendar ao Governo que:

1- Crie uma carreira especial para os Vigilantes da Natureza;

2- Atualize o conteúdo funcional da carreira, com dois níveis de qualificações;

3- Proceda à abertura de concursos para promoção à categoria seguinte da carreira de vigilante da natureza;

4- Diligencie pelo descongelamento de vagas para a carreira de Vigilante da Natureza;

5- Defina parâmetros exatos no que concerne aos horários específicos da carreira em causa;

6- Proceda à revisão do regulamento de uniformes;

7- Diligencie pelo reforço de meios operacionais com especial enfoque para as viaturas, meios informáticos e de comunicação;

8- Proceda à criação de um estabelecimento de formação para estes profissionais, ou em alternativa, serem ministrados cursos de formação específicos em Universidades a definir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

II – NA ESPECIALIDADE

Não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração na especialidade.

III – CONSULTA AOS GRUPOS E REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES SEM ASSENTO NA COMISSÃO

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento, a Subcomissão promoveu a consulta ao Grupo Parlamentar do BE que integra a comissão sem direito a voto e à Representação Parlamentar do PPM, já que o seu Deputado não integra a Comissão, o qual não se pronunciou.

CAPÍTULO III

PARECER

A Comissão de Política Geral, deliberou por maioria dar parecer desfavorável relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 1679/XIII/3.ª (PAN) – Recomenda ao Governo que crie uma carreira especial dos Vigilantes da Natureza,** com os votos contra do Grupo Parlamentar do PS, acrescentando que considera que não está devidamente comprovada e analisada a especificidade da mesma, pelo que emite parecer desfavorável, com as abstenções dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, sendo que, o PCP não se pronunciou.

Horta, 18 de julho de 2018

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho